



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

MAIO DE 2019

1



DESTAQUES ESTATÍSTICOS #26

Observatório das Migrações

Neste mês de maio de 2019 o [Observatório das Migrações \(OM\)](#) dedica as suas rotinas de trabalho ao tema da **Imigração e Segurança Social** para assinalar o [Dia Mundial e Nacional da Segurança Social](#), celebrado a 8 de maio.

À semelhança de outros fenómenos sociais, há em torno da relação entre imigração e segurança social alguns erros de perceção que tendem a distorcer os factos: em alguns países europeus tem sido por vezes defendido que a imigração tem iminentemente objetivos de maximizar apoios públicos, nomeadamente do sistema de proteção social dos cidadãos e, assim, desgastar as contas públicas das sociedades de acolhimento.

Como se mostra neste *Destaque Estatístico OM*, os dados oficiais de Portugal dissipam este mito e demonstram o contributo efetivo que os estrangeiros têm para o sistema de proteção social nacional. Considerando os dados da Segurança Social sistematizados e analisados na [Coleção Imigração e Números do OM](#), nomeadamente nos Relatórios Estatísticos Anuais dos [Indicadores de Integração de Imigrantes](#), destacam-se os principais indicadores acerca dos contribuintes e beneficiários estrangeiros do Sistema de Segurança Social português, apurando o saldo financeiro bastante positivo do sistema com a população estrangeira residente.

Conheça também o [novo Poster Estatístico OM](#) sobre imigração e segurança social e continue a aprofundar o tema nos [Posts Sabia que... no facebook](#) do Observatório das Migrações.



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

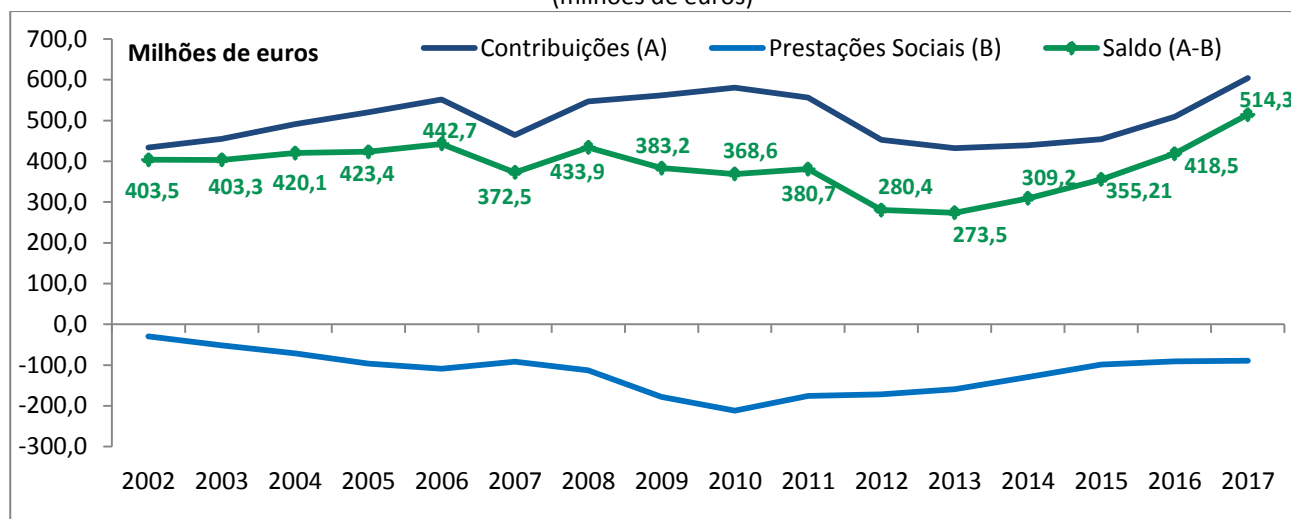
Sabia que em Portugal o saldo financeiro da segurança social com os estrangeiros é bastante positivo, mesmo nos anos de crise económica em que aumentam os beneficiários de prestações sociais?

2

Adaptado do subcapítulo 8.2. “Estrangeiros no Sistema de Segurança Social”, de C. R. Oliveira e N. Gomes (2018), *Indicadores de Integração de Imigrantes 2018. Relatório Estatístico Anual*, Coleção Imigração em Números do OM, pp.198-202.

O sistema de Segurança Social português, à semelhança do verificado nos demais Estados sociais, define um contrato social entre o cidadão contribuinte e o Estado, no qual é estabelecido que, como contrapartida de contribuições, há a proteção do cidadão em caso de doença, de desemprego, de parentalidade, de invalidez, de velhice, de acidente de trabalho, de doença ocupacional, de óbito, entre outras situações que careçam de proteção social. Os estrangeiros que estabelecem este contrato social com o Estado Social português adquirem, pois, estes direitos de proteção como os demais contribuintes do sistema de segurança social em Portugal ([Oliveira e Gomes, 2018: 198](#)).

Saldo das contribuições e prestações sociais relativas à população de nacionalidade estrangeira, entre 2002 e 2017 (milhões de euros)



Fonte: Observatório das Migrações (C.R. Oliveira e N. Gomes, *Indicadores de Integração de Imigrantes 2018. Relatório Estatístico Anual*. Coleção Imigração em Números OM, p.199), com dados do MTSSS-Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Neste âmbito, verifica-se ao longo da última década, que a relação entre as contribuições dos estrangeiros e as suas contrapartidas do sistema de Segurança Social português traduz um **saldo financeiro bastante positivo**, situando-se em 2017 em **+514,3 milhões de euros**. Por outras palavras, em 2017 a relação entre as contribuições dos estrangeiros para a segurança social (+604 milhões de euros) e os gastos com as prestações sociais de que os contribuintes estrangeiros beneficiam (-90 milhões de euros) é positiva em +514,3 milhões de euros.



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

No período compreendido entre 2002 e 2017, o ano em que se registou o saldo financeiro da segurança social com os estrangeiros mais elevado foi o ano de **2017** (+514,3 milhões de euros), sendo que o saldo atingido neste último ano de referência **atingiu valores inéditos desde o início deste século XXI** ([Oliveira e Gomes, 2018: 199](#)).

Os dados dos últimos quinze anos refletem os **efeitos do contexto de crise económica e financeira** vivida no país. Nota-se que a partir de 2009 o saldo das contribuições e prestações sociais relativas à população de nacionalidade estrangeira entra em queda até **2013, ano em que atinge o valor mais baixo desde o início do século** (+273,5 milhões de euros de saldo positivo), mas sempre com valores positivos. Nos anos da crise aumentaram os gastos do sistema de Segurança Social português com prestações sociais (nomeadamente associadas ao aumento do número de desempregados, ou seja, passaram a existir mais pessoas a beneficiar de proteção do sistema) e diminuíram as contribuições, refletindo também a diminuição do número de estrangeiros residentes nesses anos (conforme dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) e, inerentemente, o número de contribuintes estrangeiros ([Oliveira e Gomes, 2018: 200](#)).

Embora o saldo financeiro da segurança social com os estrangeiros tenha diminuído nos anos de crise económica (em particular entre 2009 e 2013), continuou a verificar-se que **globalmente a população estrangeira residente em Portugal tem um papel importante para contrabalançar as contas do sistema de Segurança Social, contribuindo para um relativo alívio do sistema e para a sua sustentabilidade**. Atendendo à grande pressão com que se confronta o sistema de Segurança Social português face aos efeitos do envelhecimento demográfico que induzem a um saldo financeiro para o total da população com valores negativos e com tendência a agravar-se, **os contributos da imigração para as contas da segurança social** são particularmente importantes. A continuação dos valores positivos dos saldos financeiros do sistema de Segurança Social português com estrangeiros reforça também a conclusão de que a imigração em Portugal é essencialmente laboral e ativa, contrariando o argumento defendido em alguns países europeus de que a imigração tem iminentemente objetivos de maximizar apoios públicos e, assim, desgastar as contas públicas das sociedades de acolhimento. Nota-se, assim, que os imigrantes economicamente produtivos e, inerentemente, contributivos, serão cada vez mais necessários para conduzir à sustentabilidade do sistema de Segurança Social português ([Oliveira e Gomes, 2018: 200](#)).



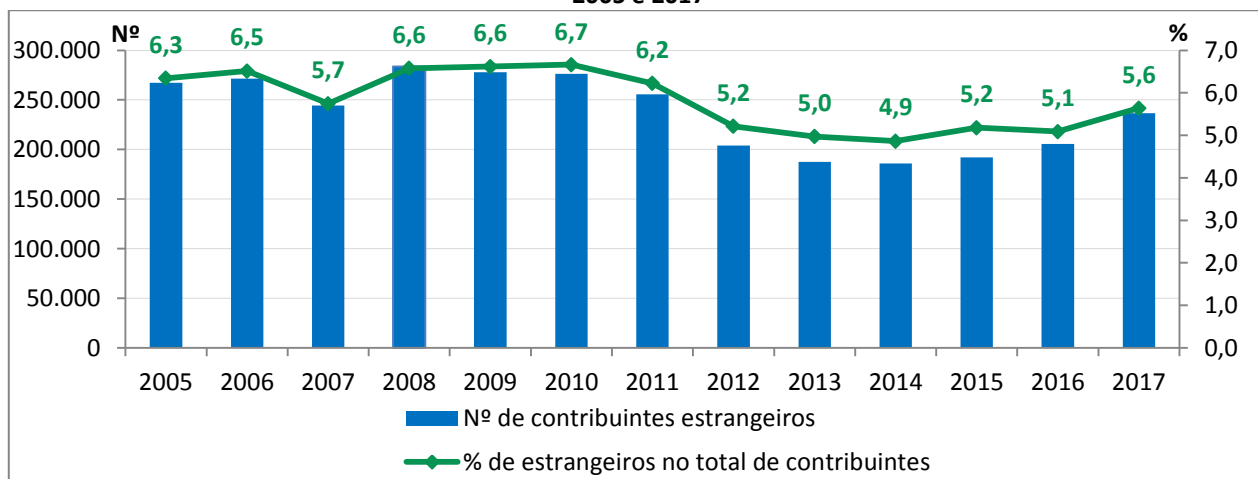
www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

Sabia que apesar dos contribuintes estrangeiros terem diminuído nos últimos anos, a sua importância relativa continua substantiva, refletindo a força de trabalho estrangeira na economia portuguesa?

Adaptado do subcapítulo 8.2.1. “Contribuições”, de C. R. Oliveira e N. Gomes (2018), *Indicadores de Integração de Imigrantes 2018. Relatório Estatístico Anual*, Coleção *Imigração em Números* do OM, pp.202-208.

Em 2005 os contribuintes estrangeiros representavam 6,3% do total de contribuintes do sistema de Segurança Social português (267.339 pessoas singulares), passando para 6,6% em 2008 (283.697 pessoas singulares). Desde esse ano, tanto em números absolutos como em importância relativa, os contribuintes diminuíram progressivamente, representando em 2014 apenas 4,9% do total de contribuintes do país, o correspondente a 185.969 pessoas singulares, sendo o ano de 2014 o ano em que se atingiu o valor absoluto mais baixo de contribuintes da última década. A crise económica e consequente retração do emprego e aumento do desemprego conduziu ao decréscimo do número de contribuintes estrangeiros do sistema de segurança social português entre 2009 e 2014 (Oliveira e Gomes, 2018: 203), retomando uma evolução positiva em 2015 (+3,2% de contribuintes face ao ano anterior), 2016 (+7% face ao ano de 2016) e 2017 (+15,1% face ao ano de 2016).

Evolução do número contribuintes estrangeiros, e percentagem de estrangeiros no total de contribuintes, entre 2005 e 2017



Fonte: Observatório das Migrações (C.R. Oliveira e N. Gomes, *Indicadores de Integração de Imigrantes 2018. Relatório Estatístico Anual*. Coleção *Imigração em Números* OM, p.202), com dados do MTSSS-Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Em 2017 os contribuintes estrangeiros passam para 236.730 contribuintes, passando a significar 5,6% do total de contribuintes da Segurança Social do país. Apesar da importância relativa dos contribuintes estrangeiros no total de contribuintes do sistema de Segurança Social português ter diminuído face aos valores alcançados antes de 2011, o seu peso continua a ser substantivo na presente década, refletindo o impacto da força de trabalho estrangeira para a economia nacional. Em 2017 embora os contribuintes estrangeiros tenham passado a representar apenas 5,6% do total de contribuintes, esse valor continua a

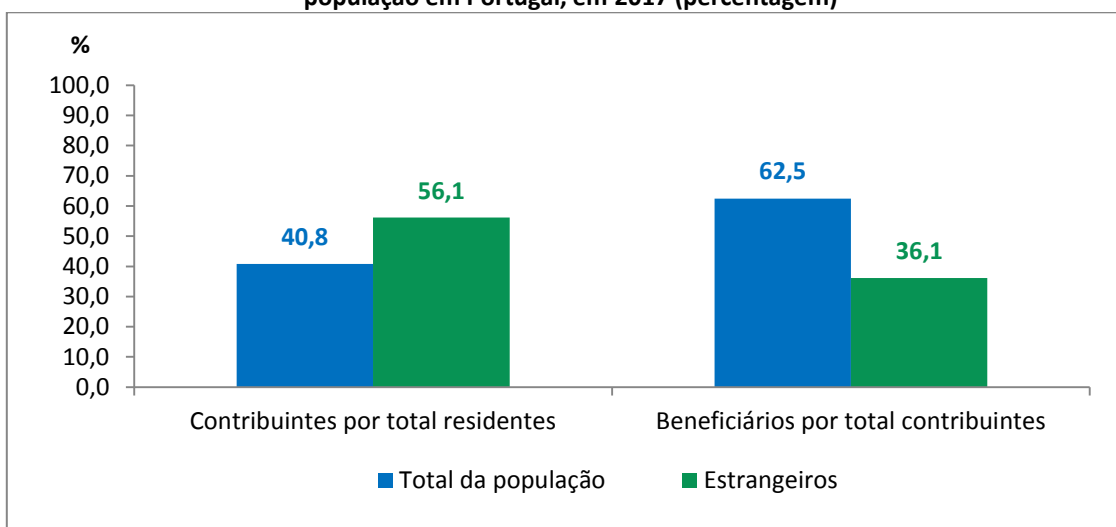


www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

ser significativo se for comparado com a importância relativa da população estrangeira residente no total de residentes do país (4,1% em 2017, vd. [Oliveira e Gomes, 2018: 203](#)).

A análise da **capacidade contributiva da população estrangeira** é também fundamental para compreender a vitalidade do seu papel para o sistema de Segurança Social português. Mantendo a tendência dos últimos anos, em 2017 continua a verificar-se que a relação dos beneficiários por total de contribuintes e de contribuintes por total de residentes continua mais favorável para os estrangeiros do que para o total da população residente em Portugal. Em 2017 **os estrangeiros mantêm mais contribuintes por total de residentes que o total da população** (no caso dos estrangeiros a relação é de 56 contribuintes por cada 100 residentes; quando para o total da população a relação é de 41 contribuintes por cada 100 residentes) - ([Oliveira e Gomes, 2018: 201](#)).

Contribuintes por total de residentes e beneficiários por total de contribuintes, para estrangeiros e total da população em Portugal, em 2017 (percentagem)



Fonte: Observatório das Migrações (C.R. Oliveira e N. Gomes, [Indicadores de Integração de Imigrantes 2018. Relatório Estatístico Anual](#). Coleção Imigração em Números OM, p.201), com dados do MTSSS-Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e INE- Estimativas anuais da população residente.

Por contraponto, verifica-se que os estrangeiros, por comparação ao total de residentes em Portugal, **continuam a ter menos beneficiários de prestações sociais por total de contribuintes**: no caso dos estrangeiros a relação é de 36 beneficiários por cada 100 contribuintes; quando para o total dos residentes a relação é de 63 beneficiários por cada 100 contribuintes. Importa destacar ainda que o rácio alcançado em 2017 mostra uma melhoria dessa relação, tanto para os estrangeiros como para o total de residentes, uma vez que se observa uma diminuição do número de beneficiários por contribuintes, por comparação à tendência verificada em anos anteriores em que se observou um crescimento no número de beneficiários por cada contribuinte - o valor mais elevado foi atingido em 2013 com 63 beneficiários estrangeiros por cada 100 contribuintes (ano em que a relação para o total da população era de 74 beneficiários por cada 100 contribuintes), resultado que refletiu a situação económica e financeira do país, a diminuição da



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

população estrangeira residente nesses anos e, inerentemente, a diminuição também do número de contribuintes ([Oliveira e Gomes, 2018: 201](#)).

A análise dos dados em função da **nacionalidade dos contribuintes**, por sua vez, acaba por refletir não apenas a importância relativa das populações estrangeiras residentes em Portugal, mas também **diferentes capacidades contributivas para o sistema de Segurança Social português**. Em 2017 continuaram a destacar-se, entre os contribuintes estrangeiros, as nacionalidades numericamente mais representadas no país, ou seja, primeiro a nacionalidade brasileira (24,7% do total de contribuintes estrangeiros), perdendo alguma importância relativa face a anos anteriores (eram 31,3% em 2011), seguida da ucraniana (8,1% do total de contribuintes estrangeiros, também em decréscimo de importância relativa que já vem desde 2002, ano em que eram 23,2%, assumindo no início da presente década 12%), da cabo-verdiana (7,9%, em 2017, quando em 2011 eram 8,1%) e da romena (7,1%, eram 8% em 2011). As nacionalidades de países da Ásia mantiveram a sua tendência de crescimento no universo de contribuintes estrangeiros do sistema de Segurança Social português, passando a representar 17,4% em 2017 (+8 pontos percentuais que em 2011) - ([Oliveira e Gomes, 2018: 204](#)).

Os dados evidenciam também as capacidades contributivas das diferentes nacionalidades de populações residentes estrangeiras ou os seus diferentes perfis e objetivos de permanência em Portugal. Verifica-se alguma heterogeneidade entre as nacionalidades estrangeiras, e que reflete também diferentes estruturas demográficas (integrando mais ou menos grupos etários não contributivos) e diversas situações de inserção no mercado de trabalho (ativos contributivos ou não). Mantendo a tendência dos últimos anos, em 2017, foram os nacionais do Reino Unido os que mostraram menor percentagem de contribuintes por total de residentes dessa mesma nacionalidade no país (apenas 19,7%), refletindo inevitavelmente o peso substantivo de residentes reformados (e por isso não contribuintes) dessa nacionalidade em Portugal. Por sua vez, também em 2017, entre os cidadãos europeus, foram os espanhóis os que mais se destacaram com 91 contribuintes por cada 100 residentes dessa nacionalidade, mostrando que os residentes dessa nacionalidade são essencialmente ativos com contribuições pagas. Entre os nacionais de países terceiros à União Europeia foram os indianos, os brasileiros e os moldavos os que apresentaram maior número de contribuintes por cada 100 residentes, o correspondente a 99, 68 e 65 contribuintes, respetivamente ([Oliveira e Gomes, 2018: 204](#)).



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

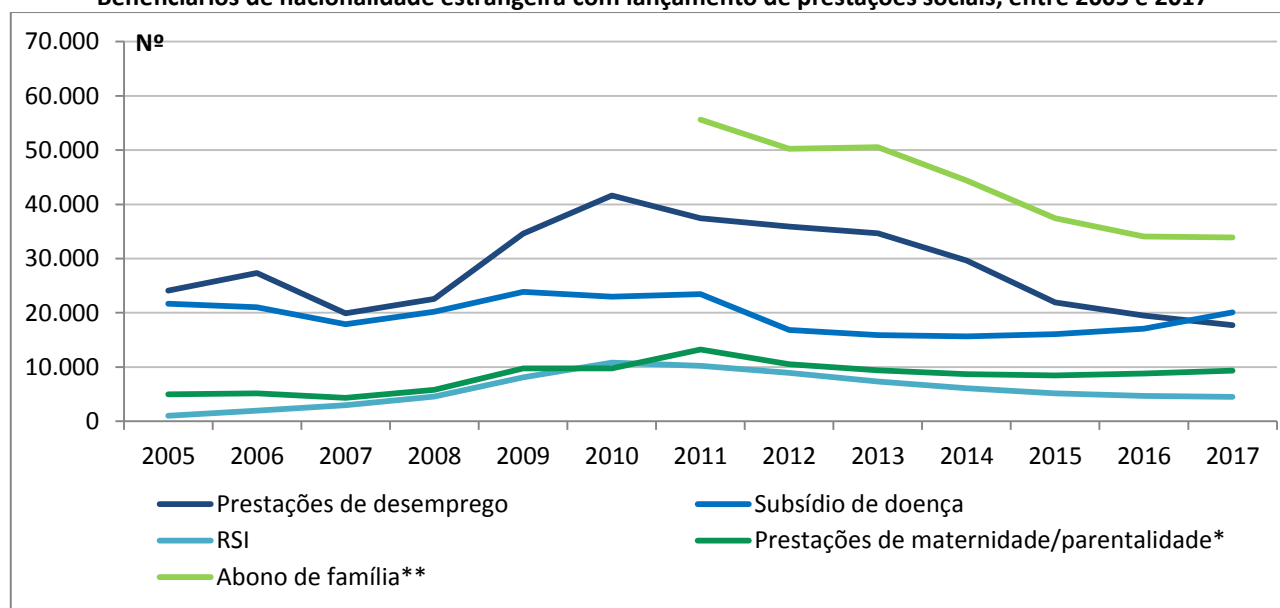
Sabia que se verifica nos últimos anos uma diminuição dos beneficiários estrangeiros na generalidade das prestações sociais em Portugal?

7

Adaptado do subcapítulo 8.2.2. “Prestações Sociais”, de C. R. Oliveira e N. Gomes (2018), [Indicadores de Integração de Imigrantes 2018. Relatório Estatístico Anual](#), Coleção *Imigração em Números* do OM, pp.208-221.

A segunda dimensão do contrato social existente entre o cidadão contribuinte e o Estado português é o lado das **contrapartidas das contribuições** face aos montantes transferidos para o sistema de Segurança Social, ou seja, as prestações sociais que os indivíduos podem beneficiar mediante algumas condições, nomeadamente a residência em território nacional por períodos mínimos e com contribuições regulares para o sistema durante esses períodos ([Oliveira e Gomes, 2018: 208](#)). Consideram-se os dados relativos às prestações de desemprego, subsídio de doença, prestações de parentalidade, abono de família, e rendimento social de inserção, para caracterizar a dimensão das contrapartidas das contribuições efetuadas para o sistema de segurança social português por estrangeiros.

Beneficiários de nacionalidade estrangeira com lançamento de prestações sociais, entre 2005 e 2017



Fonte: Observatório das Migrações (C.R. Oliveira e N. Gomes, [Indicadores de Integração de Imigrantes 2018. Relatório Estatístico Anual](#). Coleção *Imigração em Números* OM, p.209), com dados do MTSSS-Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Conforme analisado por [Oliveira e Gomes \(2014: 111-112\)](#) no [Relatório Estatístico Decenal](#) da [Coleção Imigração em Números do OM](#), na primeira década do presente século, o número de estrangeiros a beneficiarem de prestações sociais foi aumentando progressivamente, acompanhando o próprio aumento da população estrangeira residente em Portugal. Entre 2008 e 2011 ([Oliveira e Gomes, 2018: 208](#)), tanto o total de beneficiários como os beneficiários estrangeiros com lançamento de prestações sociais



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

aumentaram: +22% para o total de beneficiários e +66% para os beneficiários estrangeiros nas prestações de desemprego; +7% e +16% nos subsídios de doença, respetivamente; +133% e +128%, respetivamente, nas prestações de parentalidade; e +8% e +125%, respetivamente, de beneficiários do rendimento social de inserção.

Beneficiários com lançamento de prestações sociais, segundo a nacionalidade (total e estrangeiros), em 2011 e 2017

Prestações sociais	2011	2017	Taxa de variação 2008/2011	Taxa de variação de 2011/2017
Prestações de desemprego				
Total	560.607	418.559	+22	-25,3
Estrangeiros	37.456	17.716	+66,1	-52,7
% estrangeiros	6,7	4,2		
Subsídio de doença				
Total	567.166	647.835	+6,7	+14,2
Estrangeiros	23.435	20.064	+16,1	-14,4
% estrangeiros	4,1	3,1		
Prestações de parentalidade				
Total	192.586	203.120	+133,1	+5,5
Estrangeiros	13.211	9.353	+128	-29,2
% estrangeiros	6,9	4,6		
Abono de família				
Total	1.357.562	1.219.449	n.d.	-10,2
Estrangeiros	55.629	33.923	+24,2	-39,0
% estrangeiros	4,1	2,8		
Rendimento Social de Inserção				
Total	173.028	134.914	+7,8	-22,0
Estrangeiros	10.202	4.521	+124,9	-55,7
% estrangeiros	5,9	3,4		

Fonte: Observatório das Migrações (C.R. Oliveira e N. Gomes, [Indicadores de Integração de Imigrantes 2018. Relatório Estatístico Anual](#). Coleção Imigração em Números OM, p.209), com dados do MTSSS-Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Contudo, a **tendência inverte-se a partir de 2011, ano a partir do qual se verifica uma diminuição do número e da importância relativa de beneficiários estrangeiros na generalidade das prestações sociais**. De 2011 para 2017, verifica-se uma diminuição global de beneficiários de prestações sociais, sendo mais acentuada a quebra no caso dos estrangeiros: -53% de beneficiários estrangeiros de prestações de desemprego (-25% de variação no total de beneficiários); -14% de estrangeiros com subsídios de doença (+14% de variação no total de beneficiários); -29% de estrangeiros com prestações de parentalidade (no caso do total foi +6%); -39% de estrangeiros com abono de família (-10% para o total da população); e -56%



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

9

de estrangeiros beneficiários de rendimento social de inserção (-22% para o total da população) – vd. [Oliveira e Gomes, 2018: 209.](#)

Esta diminuição dos beneficiários estrangeiros, em anos de transição de um contexto de fragilidade económica e aumento do desemprego e de crescimento do número de beneficiários com lançamento de prestações sociais (nomeadamente de prestações de desemprego e de rendimento social de inserção), pode ser explicada por três naturezas de fatores: por um lado, a diminuição da população imigrante na primeira metade da presente década (entre 2011 e 2015 a população estrangeira diminuiu em -11%, recuperando nos anos seguintes: de 2015 para 2017 observa-se +8,5%) que induziu à própria diminuição global dos estrangeiros nas várias prestações sociais do sistema de segurança social; por outro lado, diminuiu o número de beneficiários estrangeiros por se verificar alguma retoma nas oportunidades de emprego em 2016 e 2017 e os benefícios sociais terem sido esgotados face ao tempo de contribuições que enquadra os benefícios ao longo do tempo; e, finalmente, a diminuição é ainda explicada pela alteração em 2012 do regime jurídico de proteção social (Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho), que veio tornar mais restritivos os critérios de elegibilidade no acesso às prestações sociais – para mais detalhes sobre esta alteração à lei ver [Oliveira e Gomes, 2018: 210-211.](#)